



**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
 Secretaria de Município de Finanças  
 Fone: (55) 3217-4373 - www.santamaria.rs.gov.br/



Série do Documento  
 NFS-e - Nota Fiscal de  
 Serviços Eletrônica  
 Número da Nota Fiscal  
 9155

### Dados do Prestador de Serviço

**Roselia Tironi Martins - ME**  
**Portal Service Vigilância e Portaria**  
 Estrada BR 287,4787 Anexo ao Posto Santa Lucia - Parque Pinheiro Machado  
 CEP 97030-080 - Fone: (55)3212-1274 - Santa Maria/ RS  
 portalservicepv@gmail.com  
 Inscrição Municipal 98388720 - CPF/CNPJ 24.556.699/0001-39

Data de Geração da NFS-e  
**17/03/2023 11:41:34**  
 Data de Competência/Emissão  
**17/03/2023**  
 Cód. de Autenticidade  
**C9214FB7A**  
 Responsável pela Retenção



### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Santa Maria - Rio Grande do Sul	Município Incidência Santa Maria - Rio Grande do Sul		

### Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 14.129.457/0001-05 IM : 98292940  
 Razão Social : Exxplan Tranportes e Serviços Ltda Número : 39  
 Endereço : Avenida Osvaldo Cruz Bairro : Nossa Senhora das Dores  
 Complemento : Sala 102 Cidade/UF : Santa Maria/ RS  
 CEP : 97095-470 E-mail : contato@exxplan.com.br  
 Telefone : (55)3307-0936

### Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

### Descrição dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA

Percentual aproximado dos tributos 15,84% (Tributos Federais 13,45%/Tributos Estaduais 0,00%/Tributos Municipais 2,39%) Fonte IBPT.

### Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 3015181 - Limpezas em geral -				Aliquota <b>4,43</b>	Item da LC116/2003 1401	Cód. NBS	Cód. CNAE 4520005
VI. Total dos Serviços R\$ 140,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 140,00	Total do ISSQN R\$ 6,20	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 140,00
Construção Civil			Cód. Obra :	Art. :			

### Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/santamaria/online>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

B

**COLETORES**

26/11/22 - 15/12/22

DIA		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	HORAS
26	S	05:50:00	10:10:00					04:20:00
27	D							00:00:00
28	S	04:50:00	10:45:00					05:55:00
29	T	05:20:00	10:25:00					05:05:00
30	Q	05:50:00	10:15:00					04:25:00
01	Q	05:50:00	10:20:00					04:30:00
02	S	05:50:00	10:30:00					04:40:00
03	S	05:50:00	10:30:00					04:40:00
04	D							00:00:00
05	S	04:40:00	10:45:00					06:05:00
06	T	05:40:00	10:30:00					04:50:00
07	Q	05:30:00	10:15:00					04:45:00
08	Q	05:40:00	10:30:00					04:50:00
09	S	05:40:00	10:20:00					04:40:00
10	S	05:40:00	12:25:00					06:45:00
11	D							00:00:00
12	S	04:30:00	11:00:00					06:30:00
13	T	05:40:00	10:25:00					04:45:00
14	Q	05:40:00	10:20:00					04:40:00
15	Q	05:40:00	10:25:00					04:45:00
16	S	05:40:00	10:25:00					04:45:00
17	S	05:40:00	10:18:00					04:38:00
18	D							00:00:00
19	S	04:20:00	11:00:00					06:40:00
20	T	05:20:00	10:30:00					05:10:00
21	Q	05:20:00	10:12:00					04:52:00
22	Q	05:40:00	10:30:00					04:50:00
23	S	05:20:00	12:30:00					07:10:00
24	S	05:40:00	10:30:00					04:50:00
25	D							00:00:00
<b>MÉDIA</b>								<b>5:09:48</b>

B

**COLETORES****26/12/22 - 25/01/23**

DIA	1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	HORAS
26	S	04:20:00	11:00:00				06:40:00
27	T	05:20:00	10:30:00				05:10:00
28	Q	05:40:00	10:15:00				04:35:00
29	Q	05:40:00	10:30:00				04:50:00
30	S	05:30:00	10:15:00				04:45:00
31	S	05:15:00	10:10:00				04:55:00
01	D						00:00:00
02	S	04:35:00	11:00:00				06:25:00
03	T	05:40:00	10:30:00				04:50:00
04	Q	05:30:00	10:15:00				04:45:00
05	Q	05:40:00	10:30:00				04:50:00
06	S	05:40:00	10:18:00				04:38:00
07	S	05:40:00	10:20:00				04:40:00
08	D						00:00:00
09	S	04:35:00	11:00:00				06:25:00
10	T	05:30:00	10:20:00				04:50:00
11	Q	05:50:00	10:10:00				04:20:00
12	Q	05:40:00	10:20:00				04:40:00
13	S	05:30:00	10:15:00				04:45:00
14	S	05:40:00	10:11:00				04:31:00
15	D						00:00:00
16	S	04:50:00	12:15:00				07:25:00
17	T	05:30:00	10:20:00				04:50:00
18	Q	05:40:00	10:10:00				04:30:00
19	Q	05:40:00	10:20:00				04:40:00
20	S	05:40:00	10:15:00				04:35:00
21	S	05:40:00	10:20:00				04:40:00
22	D						00:00:00
23	S	04:20:00	11:00:00				06:40:00
24	T	05:30:00	11:30:00				06:00:00
25	Q	05:40:00	10:15:00				04:35:00
<b>MÉDIA</b>							<b>5:07:44</b>

B

**MOTORISTA**

26/12/22 - 25/01/23

DIA	1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	HORAS
26	S	04:20:00	16:30:00				12:10:00
27	T	05:18:00	13:30:00				08:12:00
28	Q	05:35:00	16:30:00				10:55:00
29	Q	05:45:00	13:35:00				07:50:00
30	S	05:30:00	13:35:00				08:05:00
31	S	05:25:00	13:00:00				07:35:00
01	D						00:00:00
02	S	04:30:00	14:40:00				10:10:00
03	T	05:30:00	13:25:00				07:55:00
04	Q	05:15:00	14:40:00				09:25:00
05	Q	05:40:00	15:30:00				09:50:00
06	S	05:35:00	13:30:00				07:55:00
07	S	05:40:00	13:15:00				07:35:00
08	D						00:00:00
09	S	04:40:00	14:10:00				09:30:00
10	T	05:30:00	13:30:00				08:00:00
11	Q	05:50:00	13:30:00				07:40:00
12	Q	05:40:00	14:18:00				08:38:00
13	S	05:30:00	13:45:00				08:15:00
14	S	05:35:00	13:40:00				08:05:00
15	D						00:00:00
16	S	04:45:00	17:30:00				12:45:00
17	T	05:45:00	13:30:00				07:45:00
18	Q	05:30:00	14:35:00				09:05:00
19	Q	05:25:00	13:30:00				08:05:00
20	S	05:30:00	13:30:00				08:00:00
21	S	05:40:00	13:20:00				07:40:00
22	D						00:00:00
23	S	04:15:00	14:10:00				09:55:00
24	T	05:15:00	13:30:00				08:15:00
25	Q	05:30:00	13:20:00				07:50:00
<b>MÉDIA</b>							<b>8:46:51</b>

B

**COLETORES**

26/01/23 - 25/02/23

DIA	1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	HORAS
26	Q	05:40:00	10:25:00				04:45:00
27	S	05:30:00	10:20:00				04:50:00
28	S	05:40:00	10:00:00				04:20:00
29	D						00:00:00
30	S	04:35:00	10:30:00				05:55:00
31	T	05:30:00	10:15:00				04:45:00
01	Q	05:40:00	10:00:00				04:20:00
02	Q	05:30:00	10:20:00				04:50:00
03	S	05:30:00	10:16:00				04:46:00
04	S	05:40:00	10:20:00				04:40:00
05	D						00:00:00
06	S	04:35:00	11:00:00				06:25:00
07	T	04:35:00	10:10:00				05:35:00
08	Q	05:40:00	10:12:00				04:32:00
09	Q	05:30:00	10:25:00				04:55:00
10	S	05:30:00	10:00:00				04:30:00
11	S	05:40:00	10:15:00				04:35:00
12	D						00:00:00
13	S	04:20:00	11:00:00				06:40:00
14	T	05:30:00	10:15:00				04:45:00
15	Q	05:40:00	10:05:00				04:25:00
16	Q	05:30:00	10:15:00				04:45:00
17	S	05:30:00	10:10:00				04:40:00
18	S	05:40:00	10:15:00				04:35:00
19	D						00:00:00
20	S	04:20:00	10:30:00				06:10:00
21	T	05:10:00	10:15:00				05:05:00
22	Q	05:30:00	10:10:00				04:40:00
23	Q	05:30:00	10:20:00				04:50:00
24	S	05:30:00	10:16:00				04:46:00
25	S	05:50:00	10:15:00				04:25:00
<b>MÉDIA</b>							<b>4:56:38</b>

B

**MOTORISTA****26/01/23 - 25/02/23**

DIA		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		TOTAL
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	HORAS
26	Q	05:20:00	13:30:00					08:10:00
27	S	05:10:00	13:20:00					08:10:00
28	S	05:25:00	12:40:00					07:15:00
29	D							00:00:00
30	S	04:20:00	14:00:00					09:40:00
31	T	05:15:00	13:20:00					08:05:00
01	Q	05:20:00	13:15:00					07:55:00
02	Q	05:20:00	13:30:00					08:10:00
03	S	05:15:00	13:15:00					08:00:00
04	S	05:25:00	12:50:00					07:25:00
05	D							00:00:00
06	S	04:15:00	14:30:00					10:15:00
07	T	05:20:00	13:20:00					08:00:00
08	Q	05:20:00	13:32:00					08:12:00
09	Q	05:15:00	13:30:00					08:15:00
10	S	05:15:00	13:25:00					08:10:00
11	S	05:20:00	13:10:00					07:50:00
12	D							00:00:00
13	S	04:10:00	14:15:00					10:05:00
14	T	05:20:00	13:20:00					08:00:00
15	Q	05:20:00	13:32:00					08:12:00
16	Q	05:15:00	13:20:00					08:05:00
17	S	05:10:00	12:55:00					07:45:00
18	S	05:25:00	12:45:00					07:20:00
19	D							00:00:00
20	S	04:10:00	14:45:00					10:35:00
21	T	05:00:00	13:10:00					08:10:00
22	Q	05:20:00	13:32:00					08:12:00
23	Q	05:30:00	13:25:00					07:55:00
24	S	05:25:00	13:30:00					08:05:00
25	S	05:25:00	12:55:00					07:30:00
<b>MÉDIA</b>								<b>8:16:31</b>

Finanças

## O que muda no mercado de pesados com a chegada do Euro 6

Compartilhe

WHATSAPP   

O Euro 6, sistema para a redução na emissão de gases poluentes por veículos pesados, chega ao Brasil em janeiro de 2023. O impacto imediato é o aumento no preço dos caminhões, mas o principal objetivo é a queda de poluentes na atmosfera a longo prazo.

Neste texto, vamos explicar o que é o Euro 6, como a indústria nacional está se adaptando e quais serão os reflexos das mudanças para o mercado.

### O que é Euro 6?

O sistema Euro – modificado por números à medida em que novas etapas são implantadas – é um projeto adotado na Europa para a redução de poluentes dos veículos pesados.

No Brasil, o projeto ganhou o nome de Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve) e é regulamentado pelo Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

O projeto usa as mesmas bases do Euro, que atualmente está em seu sexto estágio de implantação na Europa. O equivalente do Euro 6 no Brasil é o Proconve P8, que entra em vigor em janeiro de 2023.



### O que isso significa?

A cada mudança de norma existe uma redução dos níveis de poluentes. Dessa forma, o Euro 6 (ou Proconve P8) tem como principal meta reduzir ainda mais esses índices quando comparado ao sistema Euro 5 (Proconve P7).

Para atender aos padrões dessa fase, os motores automotivos passaram por melhorias, e os veículos foram equipados com sistemas de tratamento dos gases de escape.



Menu

Uma das tecnologias utilizadas é conhecida como Redução Catalítica Seletiva (SCR8, na sigla em inglês) – que envolve o uso do Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo, o Arla 32 – e a outra, Recirculação dos Gases de Escape (EGR9, na sigla em inglês).

## E o que muda na prática?

O fabricante e/ou importador deverá comprovar o atendimento aos limites máximos de emissão de poluentes pelos intervalos de rotação e de tempo dentro das regras e limites de emissão estabelecidas pelo Proconve P8 (sistema Euro 6).

Além disso, o Proconve P8 exige a medição de emissão de poluentes em tráfego real no ato da homologação e deverá ser realizada em pelo menos um veículo equipado com motor de configuração mestre de cada família de motor, definido pelo Ibama ou norma técnica brasileira por ele referenciada.

Na norma anterior a medição era feita com motores na bancada. Serão obrigatórios os registros e declaração dos valores de CO<sub>2</sub>, em g/kWh, e do consumo de combustível, em g/kWh, pelo método balanço de carbono.

## Preço mais salgado

É claro que essas mudanças geram um impacto financeiro. De acordo com as fabricantes, com o Euro 6, em vigor a partir de janeiro de 2023, os caminhões vão ficar, em média, 25% mais caros.

Vale ressaltar que a nova regra de emissões de poluentes vale para caminhões e ônibus com peso bruto total (PBT) a partir de 3,5 toneladas. Para veículos comerciais com PBT abaixo dessa linha, a regra está valendo desde janeiro de 2022.

Mesmo assim, pode ser uma boa investir na renovação da frota em busca de contratos mais rentáveis. O uso de veículos dentro do Euro 6 pode ajudar na conquista de clientes que levam políticas de ESG a sério ou até mesmo para captar investimentos de grupos estrangeiros, interessados no vínculo com empresas ambientalmente responsáveis.

## Fale com a Let's

A Let 's é uma empresa especializada na terceirização de frotas e aluguel de veículos pesados, atendida com os movimentos do mercado para oferecer as melhores soluções aos nossos clientes.

Entre em contato para saber mais!

Compartilhe



Compartilhe



aluguel de pesados arla 32 caminhões euro 6 lets meio ambiente poluentes proconve p8 Sustentabilidade terceirização de frota







CAMINHÕES ÔNIBUS MOBILIDADE URBANA GUIA DE COMPRAS SERVIÇOS VÍDEOS GALERIAS MARCAS

Home / Caminhões / Mercado / Artigo

Mercado

# Com chegada do Euro 6, transportadoras miram contratos mais rentáveis

Empresários de transportes miram na frota de caminhões com tecnologia Euro 6 visando melhores contratos, como embarcadores focados em ESG

Andrea Ramos

17 de ago, 2022 · 11 minutos de leitura.

ouça este conteúdo

readme



B

## ATUALIZAMOS NOSSA POLÍTICA DE COOKIES

Nós utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência em nossos serviços, personalizar nossa publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você aceita a política de monitoramento de cookies. Para mais informações, consulte nossa [Política de cookies](#).

CIENTE



Preços dos novos praticamente dobrou nos últimos dois anos. Segundo as montadoras, a culpa é da alta dos custos de produção. Agora, com a introdução do Proconve P8, equivalente ao Euro 6, os preços vão subir ainda mais. Mesmo assim, várias transportadoras programam fazer investimentos na renovação de suas frotas. Dessa forma, miram fechar contratos mais rentáveis nos próximos anos.

### Leia também: LatBus destaca motores Euro 6 e eletrificação no setor de ônibus

De acordo com as fabricantes, com o Euro 6, em vigor a partir de janeiro de 2023, os caminhões vão ficar, em média, 25% mais caros. Vale ressaltar que a nova regra de emissões de poluentes vale para caminhões e ônibus com peso bruto total (PBT) a partir de 3,5 toneladas. Para veículos comerciais com PBT abaixo dessa linha, a regra está valendo desde janeiro de 2022.

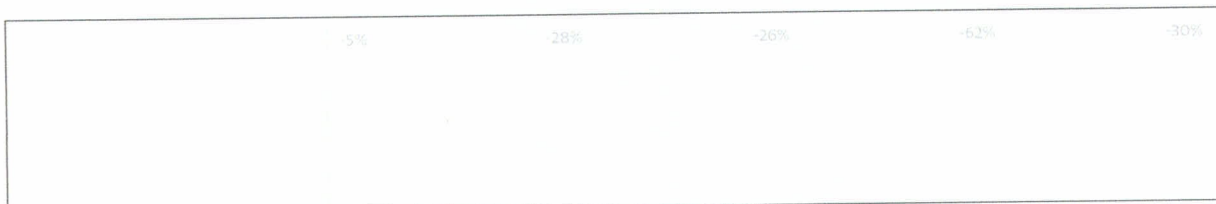
Quanto mais novo, melhor

B



- Produtos ▾
- Entrevista
- Indústria ▾
- Negócios ▾
- Opinião ▾
- Notas
- Vídeos

NEWSLETTER IN ENGLISH



# Com Euro 6, preço dos caminhões subirá de 20% a 25%

Ao fornecer esse dado, Fenabrave diz apostar em antecipação de compra nos próximos meses. No ano, queda nas vendas é de 1,8%.

SEMPRE

DIGITE AQUI SEU E

RECEBA!

ANÚNCIO

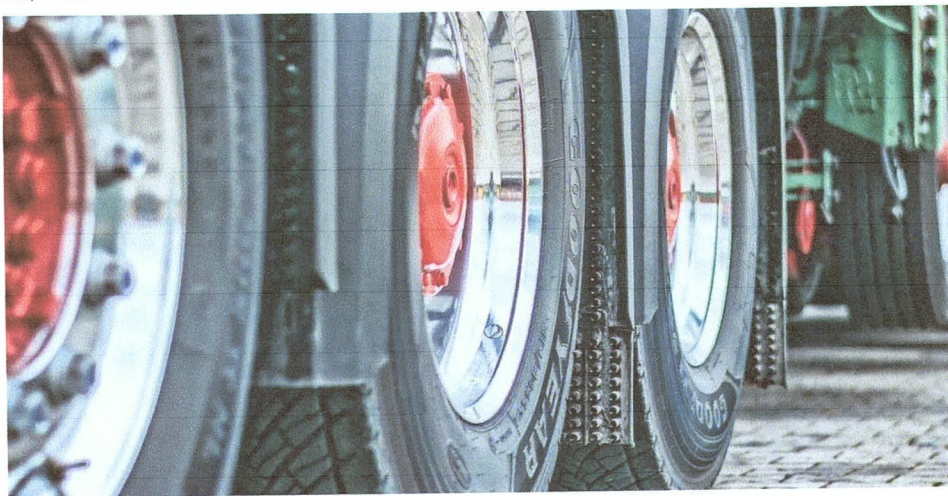


ANÚNCIO

Por **Alzira Rodrigues** | 04/10/22 - 15:52 | Mercado | 0



AB



O mercado de caminhões registrou queda de 9,8% em setembro com relação a agosto, com totais, respectivamente, de 11.091 e 12.297 emplacamentos. As vendas que vinha em crescimento ou estabilidade no acumulado do ano, agora indicam recuo de 1,8% considerando as 92.016 unidades comercializadas nos primeiros nove meses deste ano ante as 93.701 do mesmo período de 2021.

Ao divulgar os dados do segmento nesta terça-feira, 4, o presidente da Fenabreve, José Maurício Andreta Jr., atribuiu o desempenho agora negativo de 2022 ao comparativo com uma base alta que é a de 2021. “As vendas diárias foram positivas em setembro e a demanda por caminhões se mantém firme”, garantiu o empresário.

Andreta foi ainda além, lembrando que a entrada da tecnologia Euro 6 em 1º de janeiro deve provocar um movimento de antecipação de compras neste último trimestre do ano. Segundo dados da entidade, o preço dos caminhões terá alta entre 20% e 25% por ocasião do lançamento dos produtos com os novos parâmetros de emissão de poluentes. São veículos mais avançados, com mais tecnologia embarcada, e, por isso, mais caros, informam sem executivos.

#### LEIA MAIS

→ **VWCO pronta para 2023 com portfólio de caminhões renovado**

#### PROFISSIONAIS



**Marcos Bento é o novo...**



**Marcopolo tem novo CEO**



**Lilian Assis reforça...**

#### NEWSLETTER IN

TYPE YOUR E-M

SUBSCRIPTION  
FREE

#### ANÚNCIO



#### NOTAS

Rodobens teve lucro líquido de R\$ 501,2...

Chassi Volksbus desembarca no Catar...

Viação Aragarina renova frota com a Ivec...

Lumileds lança nova lâmpada Philips em LED

Assurant e Banco BBC Digital lançam seguro...

Ituran tem valor recuperado recorde em...

100 ônibus Marcopolo reforçam transporte...

### → Com Euro VI, montadoras de caminhões seguirão com falta de chips

“A produção está limitada pela falta de semicondutores, mas a tendência é a de o mercado absorver tudo o que as montadoras puderem entregar nos próximos meses. Importante lembrar que as concessionárias poderão vender os caminhões Euro 6 produzidos este ano até o dia 31 de março próximo”.

Diante desse cenário, a Fenabreve mantém projeção de igualar neste ano o mesmo volume de 2021, ou seja, perto de 127 mil caminhões emplacados. Isso significará uma reversão da curva de queda no acumulado do ano registrada em setembro.

Mercedes-Benz reforça participação em ônibus...

Grupo Guanabara atualiza frota com 229...

VW e-Delivery desembarca na...

Foto: Pixabay



< ANTERIOR

PRÓXIMO >

Tracker se candidata a SUV mais vendido do Brasil

No ano, mercado de veículos leves tem recuo de 5%

#### RELACIONADAS



**Toyota Yaris, o carro com melhor valor de revenda do País**

29 de novembro de 2019



**Segmento de motos é o que mais cresce no ano**

2 de setembro de 2022



**Anfir registra em julho o melhor mês de venda do ano**

3 de agosto de 2022



**Entregas de pneus registram alta de 38% no primeiro semestre**

20 de julho de 2021



## Deixe uma resposta

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com \*

COMENTE

NOME \*

E-MAIL \*

SITE

PUBLICAR COMENTÁRIO

-44%

-5%

-31%

### QUEM SOMOS

AutoIndústria é um site dedicado à cobertura jornalística da indústria automotiva e setores relacionados, além de produtos, tecnologia da mobilidade, gestão, mercado e marketing.  
Saiba Mais >

### CONTATO

autoindustria@autoindustria.com.br

+ 55 11 99117-7885

+ 55 11 99189-7373

+ 55 11 98109-4250

### NEWSLETTER GRATUITA

Email \*

ASSINAR!

NEWSLETTER IN ENGLISH

Email \*

SUBSCRIBE NOW!

© 2022 AutoIndustria | Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução integral ou parcial dos textos sem prévia autorização.



B

# Pampeiro Caminhões e Ônibus

Estrada BR 392, nº 3500  
Vila Tomazetti - Santa Maria (RS) - 97065400 - (55) 3211 1213  
[pampeiro@pampeirocaminhoes.com.br](mailto:pampeiro@pampeirocaminhoes.com.br) | [www.pampeirocaminhoes.com.br](http://www.pampeirocaminhoes.com.br)

MAN



Caminhões  
Ônibus

Santa Maria (RS), 05 de Abril de 2023.

Prezados

Segue proposta para fornecimento

Cliente: Exxplan Transportes e Serviços Ltda  
CNPJ: 14.129.457/0001-05  
Modelo: Volkswagen 17.210 Constellation Euro VI  
Cor: Branco  
Ano/Mod 2023/2023  
Motor: Man/D0834LF08  
Transmissão: Eaton/ FS 5406-A  
Freios ABS+EBD  
Tanque de Combustível: 275 LITROS  
Peso em ordem de marcha 4.880  
PBT Homologado: 16.000

Valor unitário R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais)

Garantia de 12 meses sem limite de quilometragem.

Proposta válida até dia 20/04/2023, podendo haver reajuste de valores até a referida data.

Prazo de entrega mediante consulta Fabricante

PAMPEIRO Caminhões e Ônibus Ltda



[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência: abril de 2023  
Código Fipe: 515188-0  
Marca: VOLKSWAGEN  
Modelo: 17-210 Constellation 4x2 2p (diesel)(E6)  
Ano Modelo: Zero KM  
Autenticação: z6xy3yzqngj1g0  
Data da consulta: quinta-feira, 6 de abril de 2023 15:05  
Preço Médio: R\$ 552.333,00



DÁVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA

Proposta nº 0292/2023

Araucária, PR 06 de abril de 2023

À/C Augusto Silveira

EMPRESA: Exxplan Transportes e Serviços Ltda

CNPJ: 14129457000105

EMAIL: [operacionalexplan@gmail.com](mailto:operacionalexplan@gmail.com)

ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO CRUZ, 39 CIDADE: SANTA MARIA - RS

Prezado,

A DAMAEQ DÁVILLA IND. MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA, registrada no CNPJ sob n.º 73.305.864/0001-95 e Inscrição Estadual n.º 10.702.913-35, sediada à Rua Presidente Castelo Branco nº 510, Thomaz Coelho, CEP: 83.707-130 – Araucária/Pr, submete à apreciação de V.S.ª a Proposta do fornecimento de Coletor Compactador de Lixo, conforme descrição detalhada abaixo.

**PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL – COLETOR COMPACTADOR DE LIXO**

Dpto. Vendas  
Direto 041 31332012  
Central 041 36432232 Ramal 2012  
[cristianesantos@damaeq.com.br](mailto:cristianesantos@damaeq.com.br)

73.305.864/0001-95  
DAMAEQ DÁVILLA INDUSTRIA  
MECÂNICA DE MÁQUINAS  
LTDA  
R. PRES. CASTELO BRANCO, 510  
THOMAZ COELHO - CEP 83.707-130  
ARAUCÁRIA-PR  
(41) 3643-2232

PROPOSTA TÉCNICA: 0292/2023

MODELO: PANDA 15m<sup>3</sup>

## 1 – CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

### **1.1 - APRESENTAÇÃO**

Coletor novo, de fabricação nacional, com capacidade para 15 m<sup>3</sup>, teto em chapa lisa, laterais em chapa única calandrada e lisa, descarga por painel ejetor, com cilindro de dupla ação e sistema de carregamento traseiro, com compactação por sistema de patim deslizante, com sapatas de UHMW, acionado por dois cilindros de compactação com diâmetro de 4 ½”, e placa de transferência comandada também por dois cilindros com diâmetro de 4”, e comando semiautomático;

Todos os pontos de articulação são com bronzinas lubrificadas através de graxeiras, sistema de abertura da tampa traseira por dois cilindros sendo um em cada lateral, com sistema de travamento manual, caixa coletora de chorume com capacidade de 150 litros e capacidade de boca de carga de 2,30 m<sup>3</sup>.

Sinalização de acordo com as normas de trânsito, inclusive com sinalizador visual traseiro, sinalizador tipo strobo e alerta sonoro entre a traseira do equipamento e a cabine do motorista;

Plataforma traseira para 04 (quatro) pessoas, com corrimão superior e lateral;





Taxa de Compactação: 5:1

## 1.2 - CICLO DE FUNCIONAMENTO

### 1.2.1 – Coleta:

Todo o lixo depositado no interior da praça de carga, na traseira do veículo, é transportado para o interior da caixa de armazenagem por intermédio de movimentos sincronizados das placas compactadoras, sendo que, o ciclo pode ser parado ou revertido se necessário, a qualquer momento.

### 1.2.2 – Descarga:

O descarregamento do lixo é feito por intermédio do escudo ejetor, que se movimenta no interior da caixa de armazenagem, impulsionado por cilindro hidráulico telescópico dupla ação de estágios, guiado por trilhos.

## 1.3 - DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

### 1.3.1 – Caixa de Armazenagem:

**Capacidade:** Volume real de 15 m<sup>3</sup> de lixo compactado.

**Fixação:** por intermédio de grampos e placas parafusadas, previamente posicionadas, a fim de não alterar as características originais do chassi. Todo conjunto chamado de "chassi da caixa", fabricado com longarinas em perfil laminado tipo "U", é assentado sobre o chassi do veículo, garantindo dessa forma, uma distribuição uniforme da carga sobre as longarinas do chassi. Na região dianteira são utilizados consoles na fixação do quadro auxiliar, seguindo as recomendações do fabricante do chassi.

**Construção:** a caixa de armazenagem é confeccionada em chapas de aço de alta resistência espessura de 3/16" para laterais 80.000 Psi, e espessura de ¼" (120.000 Psi) para o fundo, e espessura de 3,75 mm (80.000 Psi) para teto, com cantos arredondados, soldados eletricamente pelo processo MIG, com cordão contínuo, estruturadas por perfis dobrados com espessura 1/4", o que garante geometria, estabilidade e robustez ao conjunto. As laterais da Caixa de Armazenagem são calandradas em peça única, e enrijecimento estrutural através de vincos longitudinais. Em seu interior encontra-se trilhos de desgaste para guia do escudo

B



ejetor, com espessura de ¼" (6.35mm), soldados por todo o comprimento, evitando a infiltração de chorume.

### 1.3.2 – Escudo Ejetor:

**Acionamento:** Seu movimento é proporcionado por um cilindro hidráulico, dupla ação, com o diâmetro maior de 5" polegadas, conferindo ao escudo ejedor força de descarga igual a 18.400 kgf no arranque.

**Deslocamento:** Durante os movimentos no interior da caixa de armazenagem, o escudo ejedor é guiado por sapatas de desgaste confeccionadas em polietileno de alta densidade (UHMW), através dos trilhos localizados no interior da caixa de armazenagem.

**Construção:** Estrutura em perfis de aço SAE ASTM A36 (dobrados com espessura 1/4") e revestidos com chapa de aço SAE de alta resistência espessura de 1/8" (50.000 Psi) nervurada afim de evitar a compactação contra o teto do equipamento. Soldada eletricamente pelo processo MIG, com cordão contínuo, a mesma é dotada de "olhais" para ancoragem do cilindro ejedor que é posicionado internamente a caixa, sem contato com lixo, e as mangueiras hidráulicas posicionadas na parte superior do mesmo, evitando o contato com o chorume e facilitando a manutenção.

### 1.3.3 Porta Traseira:

**Fixação:** Seu acoplamento à caixa de armazenagem é feito por intermédio de "dobradiças" e por eixos em aço SAE 1045, devidamente lubrificados e de fácil substituição.

**Movimento:** A porta traseira báscula descrevendo um ângulo de 70° a partir do repouso (movimento necessário para a descarga).

**Acionamento:** Seu basculamento é proporcionado por dois cilindros hidráulicos de simples ação, posicionados nas laterais externas, os quais são responsáveis por produzir 14.000 kgf cada, comandados por alavanca junto ao comando hidráulico dianteiro. Seu travamento é feito manualmente por dispositivo mecânico.

**Construção:** Chapas de aço SAE espessura de 3/16" (80.000 Psi) nas laterais e chapa de espessura 1/4" (120.000Psi) na praça de carga, estruturada por perfis de aço SAE ASTM A36 dobrados com espessura 1/4" (6,35mm), soldadas eletricamente pelo processo MIG, com cordão contínuo, o que garante ao conjunto características de equilíbrio, robustez e geometria.

B



**Estribo:** Revestido com chapa vazada (expandida), com capacidade para 04 operadores, localizada a aproximadamente 500mm do solo, tendo 400 mm de profundidade por toda a largura do veículo.

**Reservatório de chorume:** Instalado na praça de carga uma caixa para coleta do chorume, equipado com calha entre a boca de descarga da caixa de armazenagem e a porta traseira, com capacidade de 150 litros e válvula de escoamento.

**Vedação:** Sistema de vedação entre a caixa de armazenagem e a porta traseira por meio de perfil de borracha industrial, em peça única, percorrendo  $\frac{3}{4}$  do perímetro vertical e todo o perímetro inferior da porta traseira, garantindo a estanqueidade total durante todas as etapas de coleta e compactação do lixo.

**Componentes:** A porta traseira possui luminária acima da praça de carga com lâmpada de 55 watts, sinalizador sonoro (da parte traseira para a cabine do motorista), sinalizador visual com leds e sinalizadores do tipo strobo na cor âmbar, além das sinaleiras originais do veículo, garras de sustentação para os operadores localizadas nas laterais e na parte superior traseira, painel dos comandos hidráulicos, suportes de segurança para quando for necessário manter a porta traseira aberta para manutenção.

#### 1.3.4 – Placas Compactadoras

O sistema é formado por duas placas (placas transportadora e compactadora), sendo que ambas prescrevem movimento angular acionadas por quatro cilindros hidráulicos (dois em cada placa).

**Fixação:** Por intermédio de dobradiças e pinos em aço SAE 1045, devidamente lubrificados por graxas de fácil acesso.

**Acionamento:** Dois cilindros hidráulicos de dupla ação em cada placa, localizados no interior da porta traseira, os quais são responsáveis por produzir 25.940 kgf cada (placa transportadora), e 26.250 kgf cada (placa compactadora), acionados por comandos, localizados na lateral da estrutura.

**Construção:** Em chapas de aço, espessura 5/16" (120.000 Psi), estruturada por perfis de aço SAE ASTM A36 dobrados com espessura 1/4" (6,35mm).

#### 1.3.5 – Depósito de Carga Traseiro (adicional de carga)

**Capacidade:** 2,30 m<sup>3</sup> de lixo solto.

B



**Construção:** Chapas de aço, espessura  $\frac{1}{4}$ " (120.000 Psi), reforçados por perfis "U", dobrados, espessura #  $\frac{1}{4}$ ", soldados eletricamente pelo processo MIG, com cordão contínuo.

### 1.3.6 – Pintura

Todos os itens descritos de 1.3.1 a 1.3.5, são jateados e/ou decapados por substâncias químicas, ficando as superfícies metálicas isentas de partículas responsáveis por focos de oxidação, ferrugem e corrosão. Recebendo posteriormente demãos de oxiprimer (fundo) e tinta automotiva na cor branco padrão DAMAEQ ou a cor indicada pelo cliente, bem como a pintura de logomarcas (opcional). Na parte traseira o para-choques recebe adesivo refletivo conforme legislação de trânsito vigente.

### 1.3.7 - Sistema Hidráulico:

**Dimensionamento:** Todo o sistema hidráulico está dimensionado para atender satisfatoriamente todas as solicitações durante o funcionamento do equipamento.

**Pressão:** Trabalhando com médias pressões (180 Kgf/cm<sup>2</sup>), não sobrecarrega as tubulações, mangueiras, conexões e componentes, o que aumenta consideravelmente a vida útil do sistema.

**Tanque Hidráulico:** Equipado com bocal de enchimento, nível de óleo, filtro de sucção e antivórtice. Possui capacidade para 180 litros, condizente com a necessidade do sistema.

**1.4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PANDA – 15**

<b>1.4.1. Volume de Carga</b>	
Taxa de compactação	5:1
Lixo solto	75 m <sup>3</sup>
Lixo compactado	15 m <sup>3</sup>
Adicional de carga	2,30 m <sup>3</sup>
<b>1.4.2. Peso do Equipamento (kg)</b>	
Total, sem carga	6.500 Kg
<b>1.4.3. Dimensões Gerais (mm)</b>	
Largura máxima	2.600 mm
Largura da boca de carga	2.160 mm
Altura da boca de carga, referente ao solo	1.100 mm
Altura do estribo, referente ao solo	500 mm
<b>1.4.4. Escudo Ejetor</b>	
Força de descarga (arranque)	18.400 kgf
<b>1.4.5. Placa Transportadora</b>	
Força de compactação	25.940 kgf
<b>1.4.6. Placa Compactadora</b>	
Força de compactação	26.250 kgf

**1.5 ITENS DE SÉRIE**

- Alerta de marcha ré (Item de segurança avisa outros motorista e pedestres das manobras);
- Caixa coletora de chorume de 150 litros removível/fixada por parafusos (Não permite que líquidos provenientes da compactação do lixo sejam derramados nas ruas da cidade, de fácil retirada para manutenção);
- Comunicação sonora entre motorista e operadores (facilita a produtividade e evita acidentes, além de diminuir a poluição sonora);







- Garras de sustentação em toda a lateral e estribo para acomodação de até 4 (quatro) trabalhadores da coleta;
- Giroflex (Item de segurança, sinaliza o coletor em operação para evitar colisões);
- Iluminação da praça de carga (Facilita operação em baixa luminosidade ou coleta noturna);
- Laterais lisas (Dois grandes painéis, de aproximadamente 6m<sup>2</sup>, para publicidade);
- Protetor lateral para ciclistas e motociclistas (Item de segurança, evita que ciclistas e motociclistas sejam colhidos para baixo do caminhão, evitando graves acidentes);
- Lanternas traseiras e laterais.
- Proteção metálica das lanternas traseiras (protege as lanternas contra galhos de arvores e objetos);
- Suporte para pás e vassouras (Facilita a acomodação desses itens);
- Tomada de força (adequada a força necessária para compactação do lixo) padrão DAMAEQ;
- Sistema de trava de segurança para manutenção (localizada na porta traseira);
- Sistema de compactação permite parada ou inversão a qualquer momento;
- Comando hidráulico traseiro de fácil acesso e manuseio, operado por alavancas (O mesmo está localizado no centro da porta traseira, o que evita danos por galhos de arvores e outros);
- Estribo traseiro tipo grelha (antiderrapante) e retrátil para até 4 garis;
- Para-barros de borracha e para-lamas em plástico;
- Sistema de vedação da porta traseira em perfil de borracha industrial em peça única, garantindo total estanqueidade;
- Cilindros telescópicos de dupla ação e com haste cromada;
- Patins deslizantes em polímero UHMW de alta durabilidade, na placa compactadora;
- Pintura especial em acabamento em PU (Poliuretano) padrão DAMAEQ;
- Faixas refletivas em toda a extensão do equipamento, padrão CONTRAN;
- Filtro de sucção e retorno;

#### 1.6 OPCIONAIS

- Kit válvula anti-chupeta.
- Kit sinalizador estrobo coletor
- Tomada de força EATON

B



- Aceleração automática
- Serviço de alongamento de chassi
- Serviço de encurtamento de chassi
- Plotagem em toda lateral do coletor e porta cabine (2 lados)
- Escada Lateral para acesso ao teto
- Pintura cabine do chassi (chassi novo)
- Reforço da suspensão traseira (adequação da suspensão do caminhão para o peso do lixo compactado, garantindo menor manutenção do mesmo)
- Pintura da porta traseira (cor definida pelo cliente)
- Pintura em toda caixa e porta traseira do coletor (cor definida pelo cliente)
- Inspeção veicular
- Válvula de ventagem.
- Dispositivo para basculamento de contêineres plásticos "Lifter" (múltiplos) para contêineres plásticos de 2 e 4 Rodas.
- Dispositivo para basculamento de contêineres plásticos 1.000L e Metálico 1.600L
- Dispositivo para basculamento de contêineres metálicos 1.600L.
- Dispositivo para basculamento de contêineres "Lifter" 2 Rodas Europeu/Americano.
- Dispositivo Superior para basculamento de contêineres metálicos até 6m<sup>3</sup>.
- Caixa de chorume adicional
- Parametrização eletrônica

## 2.0 CHASSI DO CLIENTE

O chassi para montagem do coletor compactador pode ser qualquer modelo compatível com o PBT (peso bruto total) mínimo de 17 (Dezessete) toneladas.

## 2.1. ENTRADA E SAÍDA DO CHASSI

O chassi será inspecionado na entrada por nosso técnico de qualidade, que providenciará check-list e documentação através de fotos. Qualquer avaria aparente do mesmo será anotada e avisada ao cliente. Na entrega, é feito novo check-list procedendo à entrega do chassi e implemento.

B



## 2.2. INSPEÇÃO TÉCNICA

Após a chegada do chassi, o mesmo será inspecionado tecnicamente, averiguando se entre outros itens, a necessidade de alteração de distância entre eixos, reforço ou alteração do molejo, sendo os respectivos custos informados ao cliente, a quem caberá autorizar a realização dos serviços, caso não tenham sido previamente negociados.

## 2.3. MOLEJO

O mesmo deve ser equipado com molejo curto e reforçado, compatível com a implementação de coletor compactador, salvo se este serviço for adquirido como item opcional.

## 2.4. ENTRE-EIXOS

O chassi deve ser encaminhado à fábrica com medida de entre - eixo adequado e informado por nosso departamento de engenharia, de acordo com a marca / modelo do fabricante do chassi, salvo se este serviço for adquirido como item opcional.

## 2.5. TOMADA DE FORÇA

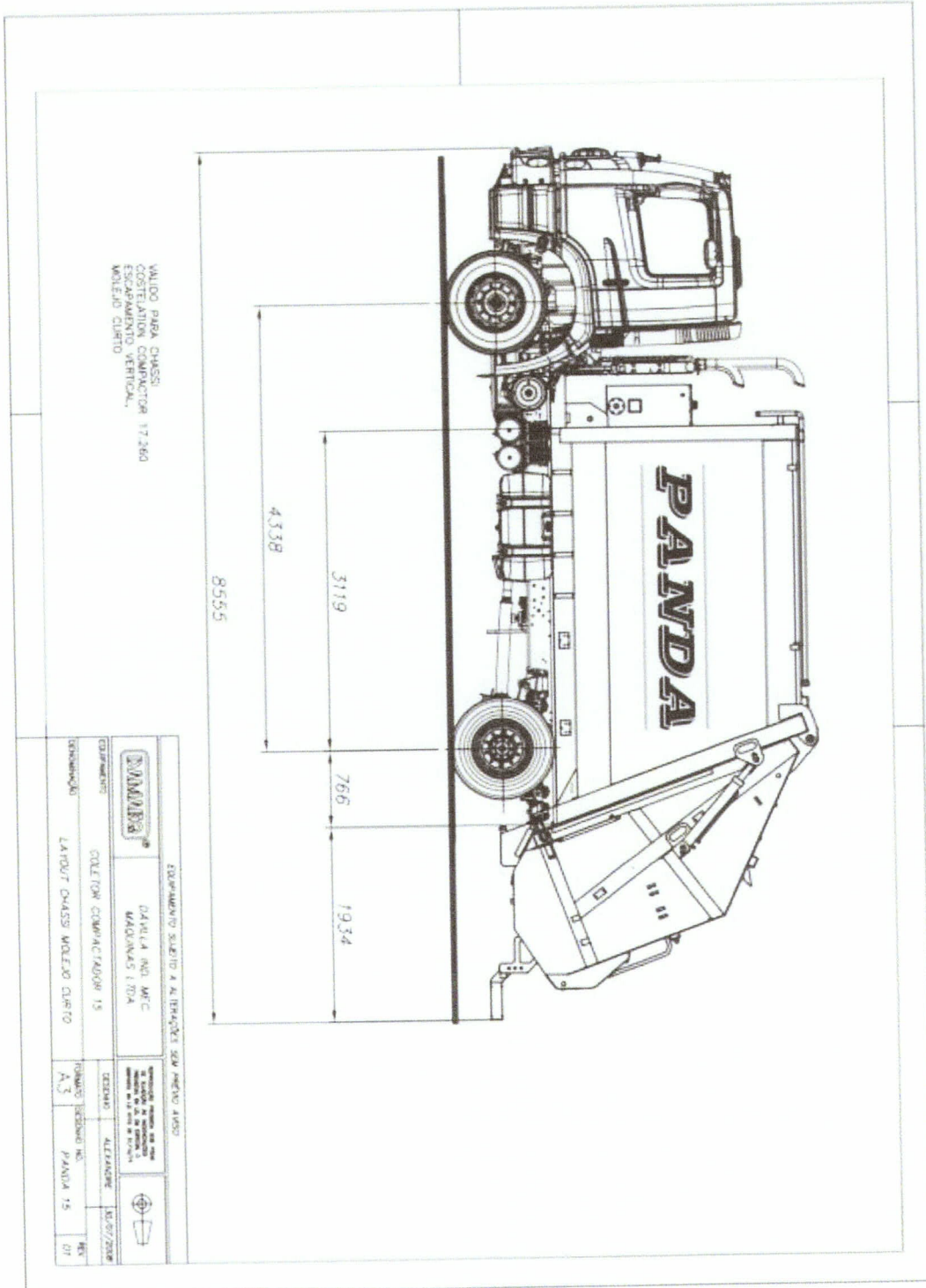
Para os casos onde a tomada de força multiplicadora para trabalhos severos, é instalada na DAMAEQ, informamos que está exclusiva a garantia da caixa de marchas (câmbio do caminhão).

## 2.6. PARAMETRIZAÇÃO DO MOTOR

Habilitar PTO, aumentando o RPM e limitando a 1400 RPM, inibindo a aceleração via pedal ou limitando a rotação por meio deste, a 1400 RPM quando o veículo estiver parado. Caso o chassi não venha parametrizado, para fazermos a parametrização haverá custo adicional.

B

2.7 LAYOUT



B



### 3. TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

Os preços ora apresentados, correspondem única e exclusivamente ao fornecimento do equipamento montado sobre chassi de propriedade do (a) COMPRADOR (A), encaminhado à DAMAEQ para a devida implementação em conformidade com o descritivo do produto.

#### 3.1 Impostos Inclusos:

ICMS: 12%

IPI: 0%

#### 3.2 Valor Total:

Valor unitário coletor compactador PANDA-15	R\$ 231.000,00
Valor dos opcionais	Exclusos
Valor Coletor + Opcionais	R\$ 231.000,00
Quantidade	01
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 231.000,00</b>

**OBS:** O preço entende-se para o equipamento montado em chassi a nos ser fornecido pela sua empresa, pronto para entrar em operação.

### 4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

O orçamento tem validade de (15) quinze dias.

Havendo necessidade de prorrogação deverá ser solicitada por escrito e devidamente justificada.

### 5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 50% na data de assinatura do contrato, saldo na data de entrega. so o chassi não esteja disponível para a implementação, junto ao faturamento serão encaminhadas fotos do compactador devidamente montado para a comprovação de sua finalização.

#### 5.1. Observações Financeiras

CNPJ : 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel N°

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação n°: 2303031413667 Data da Cotação: 31/03/2023 Validade da Cotação: 15/04/2023

Vigência: das 24 horas do dia 31/03/2023 até as 24 horas do dia 31/03/2024

Modalidade: 226 - CAMINHÃO

**Dados do seguro-segurado**

Segurado: EXXPLAN TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 14.129.457/0001-05 Tipo Pessoa: JURIDICA

**Dados do Veículo**

Veículo: 42:244;2; CA800078 MERCEDES-BENZ - ATEGO 1719 (EURO 5) Dies. 2p

Ano Modelo: 2020

OKm: NÃO

Chassi: 9BM958154LB190680

Uso: 4 - TRANSPORTE DE CARGA

Categoria Tarifária: 42 - CAMINHAO PESADO NACIONAL

Qtde Passageiros: 3

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Modalidade: RCF-V

Classe de Bônus: 0

**Questionário de Avaliação de Risco**

- CEP de pernoite do veículo: 97095-800

Cidade: SANTA MARIA

UF: RS

- Tipo de Carroceria: OUTROS

- Carga transportada: COLETA DE LIXO

- Equipamento: COMPACTADOR DE LIXO

- Veiculo possui Cabine Suplementar nao original? N - NAO

**Coberturas****Lim. Máx. Inden. - R\$****Prêmio - R\$**

RCFA - Danos Materiais

150.000,00

5.573,89

RCFA - Danos Corporais

150.000,00

395,11

RCFA - Danos Morais / Estéticos

10.000,00

123,31

Assistência 24h

250 km

GRATUITA

Vidros - Top Plus

CONTRATADA

874,17

**Franquia(s)****Valor - R\$**

Lanternas

55,00

Retrovisores

55,00

Para-brisa / Traseiro

395,00

Faróis

55,00

**Prêmios**

Prêmio Líquido

Encargos

IOF

Prêmio Total

6.966,48

0,00

514,12

7.480,60

# Formas de Pagamento

Vencimento da primeira parcela para 5 dias

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1ª em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 7.480,60	R\$ 7.480,60	1x Sem Juros	R\$ 7.480,60	R\$ 7.480,60	1x Sem Juros	R\$ 7.480,60	R\$ 7.480,60	1x Sem Juros	R\$ 7.480,60	R\$ 7.480,60
2x Sem Juros	R\$ 3.740,30	R\$ 7.480,60	2x Sem Juros	R\$ 3.740,30	R\$ 7.480,60	2x Sem Juros	R\$ 3.740,30	R\$ 7.480,60	2x Sem Juros	R\$ 3.740,30	R\$ 7.480,60
3x Sem Juros	R\$ 2.493,53	R\$ 7.480,60	3x Sem Juros	R\$ 2.493,53	R\$ 7.480,60	3x Sem Juros	R\$ 2.493,53	R\$ 7.480,60	3x Sem Juros	R\$ 2.493,53	R\$ 7.480,60
4x Sem Juros	R\$ 1.870,15	R\$ 7.480,60	4x Sem Juros	R\$ 1.870,15	R\$ 7.480,60	4x Sem Juros	R\$ 1.870,15	R\$ 7.480,60	4x Sem Juros	R\$ 1.870,15	R\$ 7.480,60
5x Com Juros	R\$ 1.600,85	R\$ 8.004,24	5x Sem Juros	R\$ 1.496,12	R\$ 7.480,60	5x Sem Juros	R\$ 1.496,12	R\$ 7.480,60	5x Sem Juros	R\$ 1.496,12	R\$ 7.480,60
6x Com Juros	R\$ 1.356,36	R\$ 8.138,14	6x Sem Juros	R\$ 1.246,77	R\$ 7.480,60	6x Sem Juros	R\$ 1.246,77	R\$ 7.480,60	6x Sem Juros	R\$ 1.246,77	R\$ 7.480,60
7x Com Juros	R\$ 1.182,04	R\$ 8.274,29	7x Sem Juros	R\$ 1.068,66	R\$ 7.480,60	7x Sem Juros	R\$ 1.068,66	R\$ 7.480,60	7x Sem Juros	R\$ 1.068,66	R\$ 7.480,60
8x Com Juros	R\$ 1.051,49	R\$ 8.411,94	8x Sem Juros	R\$ 935,08	R\$ 7.480,60	8x Sem Juros	R\$ 935,08	R\$ 7.480,60	8x Sem Juros	R\$ 935,08	R\$ 7.480,60
9x Com Juros	R\$ 950,04	R\$ 8.550,33	9x Sem Juros	R\$ 831,18	R\$ 7.480,60	9x Sem Juros	R\$ 831,18	R\$ 7.480,60	9x Sem Juros	R\$ 831,18	R\$ 7.480,60
10x Com Juros	R\$ 869,10	R\$ 8.690,97	10x Sem Juros	R\$ 748,06	R\$ 7.480,60	10x Sem Juros	R\$ 748,06	R\$ 7.480,60	10x Sem Juros	R\$ 748,06	R\$ 7.480,60

CP42CD2502829692310731032310100-1

Desconto Promocional: 0%

O veículo não possui blindagem.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 92927 - VIZAREAL 24 HORAS CORRETORA DE SEGUROS S

1 - 3 - 2

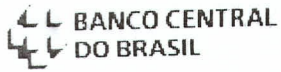
CPF/CNPJ: 01.398.634/0001-07

Código SUSEP: 00000202058528

Telefone: (55) 2252-424

Endereço completo: ITAIMBE, 654 - - CENTRO - 97050330 CENTRO - 97050-330

B

**Calculadora do cidadão**Acesso público  
07/04/2023 - 09:55

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	06/2016
Data final	03/2023
Valor nominal	R\$ 0,74 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,81025000
Valor percentual correspondente	81,025000 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,34 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



---

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem interessar possa, que a empresa Exxplan Transportes e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.129.457/0001-05, é beneficiária de Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, Informa ainda que conforme seu CNAE(código nacional de atividades Economicas), (3811-4-00) Coleta de Resíduos Não-Perigosos, é enquadrada no anexo III, desta lei e pelo atual faturamento acumulado encontra-se na faixa 5ª, tendo assim uma alíquota efetiva de 14,30% , incluindo os impostos federais e municipais, conforme pode-se verificar na planilha de memória de cálculo anexa.

Santa Maria, 05 de abril de 2023.

JOSE CARLOS  
BARRILI DA  
SILVA:52814742000

Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS BARRILI  
DA SILVA:52814742000  
Dados: 2023.04.05  
09:44:26 -03'00'

---

José Carlos Barrili da Silva

CPF: 528.147.420-00

CRC/RS 069964/O-9

JB

### MEMÓRIA DE CÁLCULO SIMPLES NACIONAL

base de cálculo: Anexo III - Locação de Bens Móveis e Prestação de Serviços (não relacionados no § 5º-C do art. 18 da LC 155/2016)  
tributação: Seção IV - Receitas Decorrentes de Locação de Bens Móveis e de Prestação de Serviços Relacionados no Inciso III e V do § 1º do art. 25 da Resolução CGSN nº 140, de 21/08/2018  
classificação: Tabela 2 - Não sujeitos ao fator "r" - Com retenção ou com substituição tributária do ISS

#### Cálculo da alíquota efetiva - Impostos federais

**Alíquota efetiva = [ ( Receita Bruta Total dos últimos 12 meses \* Alíquota ) - Parcela a Deduzir ] / Receita Bruta Total dos últimos 12 meses**

) Receita Bruta Total dos últimos 12 meses:	1.876.019,84 ( + ) RBT12:	1.876.019,84 ( + ) Resultado 2:	268.324,17
	( x ) Alíquota nominal:	21,00% ( ÷ ) RBT12:	1.876.019,84
) Alíquota nominal:	21,00% ( = ) Resultado 1:	393.964,17 ( = ) Alíquota efetiva:	14,3028426820902%
) Parcela a deduzir:	125.640,00 ( + ) Resultado 1:	393.964,17	
	( - ) Parcela a deduzir:	125.640,00	
	( = ) Resultado 2:	268.324,17	

#### Repartição da alíquota efetiva para os tributos

	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	INSS/CPP	ISS
) Alíquota efetiva:	14,30	14,30	14,30	14,30	14,30	0,00
) Percentual de repartição:	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	0,00%
) Alíquota efetiva por imposto:	0,572113707	0,500599494	1,833624432	0,397619027	6,207433724	0,000000000

#### Cálculo Simples Nacional

	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	INSS/CPP	ISS
) Receita Tributada Total:	163.609,61	163.609,61	163.609,61	163.609,61	163.609,61	0,00
) Alíquota efetiva por imposto:	0,572113707%	0,500599494%	1,833624432%	0,397619027%	6,207433724%	0,000000000%
) Valor:	936,03	819,03	2.999,99	650,54	10.155,96	0,00

**Imposto Simples Nacional a recolher: 15.561,55**